

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos onze dias do mês dezembro de 2020, na cidade e Comarca de Registro, Estado de São Paulo em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Registro, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n 1001885-41.2019, ajuizada por Bradesco Saúde AS contra Paulo Yoshio Tezuka e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA DOS BENS A SEGUIR** : Um expositor em Ilha de Horti Fruti IMF revestido de madeira tamanho 5m(extensão) x 1,7m(largura x 1,5m(altura) em regular estado de conservação que avalio por estimativa do executado em R\$ 2.500,00; Um expositor em Ilha de Horti Fruti IMF revestido de madeira tamanho 5m(extensão) x 1,7m(largura x 1,5m(altura) em regular estado de conservação que avalio por estimativa do executado em R\$ 2.500,00; um freezer vertical, branco, capacidade 550L Fricon Dupla ação Modelo CV p14 BR 220v, serie 0909180270 em regular estado de conservação que avalio por estimativa do executado em R\$ 2.500,00 e uma balança Toledo 200kg, azul mecânica em regular estado de conservação que avalio por estimativa do executado em R\$ 1.500,00;. Feita a penhora, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme , vai devidamente assinado pôr mim Oficial de Justiça e pelo da executado/depositário

Oficial de Justiça


José Luiz Ferreira
Mat. TJ/SP 801.677

Depositário 

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça abaixo assinado que em cumprimento ao presente mandado, ai sendo INTIMEI Paulo Yoshio Tezuka Epp na pessoa do seu representante legal o Sr, Paulo Yoshio Tezuka, do inteiro teor da Penhora, e do prazo legal para embargar caso queira, o qual de tudo bem ciente ficou , aceitou cópia e lançou sua assinatura. Todo o referido é verdade e dou fé. Registro, 11 de dezembro de 2020.


JOSÉ LUIZ FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA